



Estudo Técnico Preliminar – 002/2026 (DCQAE)

(Divisão de Controle de Qualidade de Águas e Efluentes)

1. Informações básicas

Número do Processo: 1.402/2026

2. Descrição da necessidade

O material requisitado é destinado a atender as demandas referentes ao SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Casimiro de Abreu (ou Autarquia Águas de Casimiro), que desenvolve as seguintes atividades: Operação, manutenção, conservação e exploração direta dos serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário do município de Casimiro de Abreu.

O material é necessário devido à exigência de enquadramento por parte da Autarquia às exigências impostas pelas legislações vigentes e órgãos fiscalizadores quanto ao controle e qualidade de tais atividades, tendo como obrigatoriedade o cumprimento da Portaria GM/MS nº 888/2021, que altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05/2017 do Ministério da Saúde, onde são estabelecidos os procedimentos e responsabilidades relativos ao controle da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade, contribuindo dessa forma com os objetivos de uma economia em base ambientalmente sustentável e socialmente justa, além de minimizar os possíveis riscos à saúde coletiva da população, onde a não aquisição implicará na perda do controle do processo de tratamento de água, acarretando graves prejuízos e riscos à saúde pública.

A presente aquisição leva em consideração o método que traz melhor eficiência nos resultados obtidos através das análises realizadas, pois é imprescindível que os materiais utilizados sejam exatamente compatíveis com os equipamentos lotados em nossas estações de tratamento de água, preferencialmente sendo da mesma marca que os mesmos. A aquisição de possíveis materiais similares aos equipamentos pode acarretar na ineficácia dos resultados, vista a dificuldade de ajustes técnicos, como de calibração, por exemplo, e como no tratamento de água é essencial que se mantenha a qualidade, tal solicitação se faz conveniente. A empresa Hach Company, por sua vez, declara adicionalmente que a empresa Hexis Científica LTDA, CNPJ nº 53.276.010/0001-10, tem **exclusividade**, ou seja, é a única empresa autorizada a processar negociações assegurando a garantia e assistência técnica dos produtos dessa marca (Hach) em território nacional, conforme declaração/certificado emitida pela mesma. Desse modo, confirma-se a impossibilidade de concorrência na aquisição desses materiais onde, na Administração Pública, caracteriza-se como caso de Inexibibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A técnica quantitativa utilizada nesta aquisição foi baseada nas exigências relacionadas a Portaria GM/MS nº 888/2021 e na estimativa de utilização dos materiais visando um maior controle de qualidade nos sistemas de tratamento de água que compõe a Autarquia Águas de Casimiro.

Vale ressaltar que, a quantidade solicitada deverá suprir as necessidades básicas por um período de 12 (doze) meses, oferecendo aos servidores envolvidos na parte operacional do controle de qualidade de água condições adequadas para viabilização e execução dos seus serviços e, além disso, o quantitativo adicional poderá suprir possíveis demandas emergenciais que possam surgir até que seja aberto um novo processo para aquisição.

O **ETP** ora apresentado constitui etapa do Planejamento da Contratação, sendo regido e tendo por base a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 3335/2023 e demais normas aplicáveis. Neste estudo buscamos estabelecer as melhores e mais vantajosas condições de contratação para atendimento das demandas apresentadas pelo SAAE de Casimiro de Abreu.





3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Controle de Qualidade de Águas e Efluentes	Caroline Paulino Florencio

4. Descrição dos requisitos da contratação

Em relação aos padrões de qualidade, os produtos referentes aos reagentes para análises físico-químicas devem seguir minimamente as seguintes exigências:

- Ser compatível com os seguintes modelos de equipamentos Hach: Pocket II, DR300, DR890, DR900, DR2500, DR2700, DR3800, DR2800, DR3900, DR5000 e DR6000;
- Ser compatível com todos espectrofotômetros e colorímetros da marca Hach, exceto colorímetros DR820 e DR300 e espectrofotômetros DR3000, DR2000, DR2010 e DR4000;
- As informações sobre o parâmetro que se aplica o reagente, volume de amostra que deve ser utilizado, lote e prazo de validade devem estar impressas em cada sachê;
- Estar de acordo com o método equivalente USEPA 340.1 e adaptado do Standard Standard Methods 4500-F B & D para água potável e efluente.

A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes em Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

5. Levantamento de mercado

Visto que a aquisição será realizada através da modalidade de licitação Inexigibilidade, a pesquisa de preços de mercado foi realizada com a própria fornecedora exclusiva do material. Sendo assim, os resultados obtidos através desse levantamento foram utilizados como base de informações para calcular a estimativa do valor da contratação. Vale ressaltar também que, durante o período de levantamento de preços de mercado, a empresa em questão estava com um projeto chamado "Campanha a Pronta Entrega" vigente e, por esse motivo, os valores obtidos foram valores com descontos especiais. Dessa maneira, seria possível obter uma economicidade considerável nesta aquisição.

6. Descrição da solução como um todo

Levando em consideração que o objeto é de extrema necessidade, que a demanda relacionada à utilização dos reagentes químicos para o monitoramento da qualidade da água na parte físico-química é contínua e recorrente, e entendendo que a interrupção pode provocar prejuízos imediatos às atividades executadas pela unidade demandante, deverá ser formalizado contrato que se dará na forma de nota de empenho, garantindo assim que os procedimentos de contratação sejam atendidos. Não será possível formalizar contrato fixo de 12 (doze) meses com prorrogação do mesmo, porque os valores aplicados tem como base de informações valores relacionados ao atual projeto mencionado no levantamento de mercado, onde não será possível fazer a manutenção dos valores futuramente.

A solicitação do fornecimento do reagente se dará de acordo com as necessidades identificadas pelo responsável do setor demandante, que deverão ser atendidas pelos fornecedores e, conseqüentemente, após seu atendimento, deverão ser verificadas pelos fiscais designados formalmente.

Devido às características da contratação e por se tratar de material de consumo, não se faz necessária a contratação de serviços de manutenção e assistência técnica.

Vale ressaltar que, foram avaliados 03 tipos de solução para a presente aquisição, buscando assim resultados que levem em consideração fatores como, por exemplo, economicidade, ergonomia, padrão





de qualidade dos reagentes fornecidos, abastecimento de estoque e etc. Portanto, as soluções encontradas foram:

SOLUÇÃO 01 – Aquisição por meio de registro de preços (fornecimento sob demanda)

Consiste na aquisição do reagente DPD Cloro Livre por meio de sistema de registro de preços, com fornecimento parcelado conforme a necessidade do setor demandante. Entretanto, essa alternativa apresenta limitações relevantes, uma vez que há risco de fornecimento de produtos de marcas diversas que podem não ser compatíveis com os equipamentos utilizados pelo laboratório, comprometendo a confiabilidade das análises. Adicionalmente, considerando que os reagentes são disponibilizados atualmente em campanha promocional de “estoque imediato”, os valores praticados no momento não possuem garantia de manutenção futura, podendo resultar em aumento de custos ao longo das aquisições parceladas.

SOLUÇÃO 02 – Aquisição integral com entrega única (aproveitamento de campanha vigente)

Consiste na aquisição do quantitativo total estimado do reagente, com entrega realizada em parcela única, aproveitando os valores diferenciados ofertados pela “campanha a pronta entrega” do fornecedor exclusivo. Essa solução garante a compatibilidade dos reagentes com os equipamentos utilizados, assegura a padronização das análises e elimina riscos relacionados à variação de preços no mercado. Além disso, proporciona segurança quanto ao abastecimento contínuo, evitando interrupções nas análises de cloro residual. Como ponto de atenção, exige planejamento adequado quanto ao armazenamento e controle de validade dos reagentes.

SOLUÇÃO 03 – Aquisição integral com entrega fracionada fora da campanha

Consiste na aquisição do quantitativo total do reagente, com entregas realizadas de forma parcelada ao longo do período contratual, porém sem garantia de manutenção dos valores atualmente praticados na campanha. Essa alternativa poderia favorecer a gestão de estoque e validade dos produtos. Contudo, apresenta desvantagem significativa em relação ao custo, uma vez que os preços promocionais não são assegurados fora do período da campanha, podendo resultar em elevação dos valores contratados. Além disso, a dependência de fornecimento futuro pode impactar o prazo de entrega, considerando a logística e eventual necessidade de importação.

Dessa maneira, optou-se que a melhor medida a ser adotada nesse caso seria a relacionada a **SOLUÇÃO 02**, cujos itens serão fornecidos de forma integral, não comprometendo as atividades executadas e obrigações.

A escolha se justifica pela necessidade de aproveitamento da campanha em questão, cujos valores são mais vantajosos e mesmo que não possuam garantia de repetição futura, asseguram, ainda assim, a maior economicidade à Administração Pública atualmente. Adicionalmente, a aquisição direta junto ao fornecedor exclusivo garante a compatibilidade dos reagentes com os equipamentos utilizados, fator essencial para a confiabilidade dos resultados analíticos. A entrega integral também assegura o abastecimento contínuo, evitando riscos de desabastecimento que possam comprometer o monitoramento da qualidade da água distribuída.

7. Estimativa de quantidades a serem contratadas

A relação de equipamentos utilizados no processamento de análises nos sistemas de tratamento de água a qual os materiais serão destinados se apresentam da seguinte forma:

EQUIP	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	FABRICANTE	Nº DE SÉRIE	Nº PATRIMÔNIO	LOTAÇÃO
01	Colorímetro DR 900	Hach	222596601005	854	ETA Casimiro
02	Colorímetro DR 900	Hach	172620001046	718	ETA Prof. Souza
03	Colorímetro DR 900	Hach	221856601001	855	ETA Rio Dourado
04	Colorímetro Pocket II	Hach	17030E325367	712	Coleta (Campo)





Já a estimativa de quantidades a serem adquiridas e utilizadas nos mesmos se deu conforme memória de cálculo abaixo:

MEMÓRIA DE CÁLCULO

A presente memória de cálculo baseia-se no quantitativo de reagentes utilizados na execução de análises físico-químicas, para fins de monitorar e controlar a qualidade da água tratada nos sistemas de tratamento que compõe a Autarquia Águas de Casimiro no período dos próximos 12 (doze) meses, tendo como base complementar de informações as exigências relacionadas a Portaria GM/MS nº 888/2021, Anexo 15.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO



• QUANTITATIVO DE ANÁLISES REALIZADAS NO MONITORAMENTO DAS ETA'S (ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA)

MÊS	QUANT. ANÁLISES DIÁRIAS (ETA)			QUANT. ANÁLISES MENSAL (ETA)			TOTAL MENSAL DAS ETA'S	
	QUANT. DIAS	CASIMIRO	PROF. SOUZA	RIO DOURADO	CASIMIRO	PROF. SOUZA		RIO DOURADO
MAIO/26	31	24	14	14	744	434	434	1.612
JUNHO/26	30	24	14	14	720	420	420	1.560
JULHO/26	31	24	14	14	744	434	434	1.612
AGOSTO/26	31	24	14	14	744	434	434	1.612
SETEMBRO/26	30	24	14	14	720	420	420	1.560
OUTUBRO/26	31	24	14	14	744	434	434	1.612
NOVEMBRO/26	30	24	14	14	720	420	420	1.560
DEZEMBRO/26	31	24	14	14	744	434	434	1.612
JANEIRO/27	31	24	14	14	744	434	434	1.612
FEVEREIRO/27	28	24	14	14	672	392	392	1.456
MARÇO/27	31	24	14	14	744	434	434	1.612
ABRIL/27	30	24	14	14	720	420	420	1.560
TOTAL ANUAL					8760	5.110	5.110	18.980

Rua Pastor Luiz Laurentino da Silva, nº 109, Centro, Casimiro de Abreu – RJ
CEP 28.860-000 Tel.: (22) 2778 1581/1898 - CNPJ nº 30.419.220/0001-15
www.aguasdecasimiro.rj.gov.br e sac@aguasdecasimiro.rj.gov.br





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO



• QUANTITATIVO DE ANÁLISES REALIZADAS NO MONITORAMENTO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO

MÊS	QUANT. ANÁLISES MENSAL (REDE)			TOTAL MENSAL DA REDE
	CASIMIRO	PROF. SOUZA	RIO DOURADO	
MAIO/26	80	48	48	176
JUNHO/26	80	48	48	176
JULHO/26	80	48	48	176
AGOSTO/26	80	48	48	176
SETEMBRO/26	80	48	48	176
OUTUBRO/26	80	48	48	176
NOVEMBRO/26	80	48	48	176
DEZEMBRO/26	80	48	48	176
JANEIRO/27	80	48	48	176
FEVEREIRO/27	80	48	48	176
MARÇO/27	80	48	48	176
ABRIL/27	80	48	48	176
TOTAL ANUAL	960	576	576	2.112

Desse modo, temos que a utilização total semestral se daria da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	QUANT. ANÁLISES REALIZADAS (ETA)	QUANT. ANÁLISES REALIZADAS (REDE)	TOTAL DE ANÁLISES REALIZADAS (ETA + REDE)	TOTAL DE ANÁLISES REALIZADAS (+ 20% RT)
01	CLORO LIVRE REAGENTE DPD	18.980	2.112	21.092	≈ 25.310

Rua Pastor Luiz Laurentino da Silva, nº 109, Centro, Casimiro de Abreu – RJ
CEP 28.860-000 Tel.: (22) 2778 1581/1898 - CNPJ nº 30.419.220/0001-15
www.aguasdecasimiro.rj.gov.br e sac@aguasdecasimiro.rj.gov.br





INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

Item 01: O monitoramento do parâmetro cloro residual é obrigatório, conforme Anexo 15 da Portaria GM/MS nº 888/2021, tanto na ETA quanto na rede de distribuição. A Autarquia Águas de Casimiro cumpre com essa obrigatoriedade e, visando maior eficiência e melhor acompanhamento do tratamento, realiza o reforço das análises sempre que necessário, a fim de garantir maior confiabilidade dos resultados.

Vale ressaltar as seguintes informações:

- Todos os sistemas de tratamento de água funcionam 24h/dia. Na ETA de Casimiro de Abreu é realizada 01 análise a cada hora, intercalando entre 01 análise obrigatória e 01 análise extra para um melhor monitoramento, totalizando 24 análises/dia. Já nas ETA's de Professor Souza e Rio Dourado, a periodicidade de análises é mais espaçada entre os horários, totalizando 14 análises/dia.
- São realizadas cerca de 16 coletas de amostras de água/mês em diversos pontos na rede de distribuição, levando em consideração os sistemas de Casimiro de Abreu, onde são monitorados 05 pontos por coleta (16 coletas/mês x 05 pontos/dia = 80 pontos de coletas/mês); e em Professor Souza e Rio Dourado são monitorados 03 pontos por coleta (16 coletas/mês x 03 pontos/dia = 48 pontos de coleta/mês para cada sistema).

Além disso, é necessário acrescer um percentual de 20% ao total utilizado, sendo esta considerada a nossa "reserva técnica", justamente para atender a eventuais demandas adicionais, como em períodos chuvosos, situações emergenciais decorrentes de reclamações de usuários, entre outros imprevistos.

Estimando que sejam adquiridos **potes com 1000 unidades cada** e que realizamos um total de **25.310 análises**, será necessário adquirir cerca de 26 potes com 1000 unidades cada para atender a demanda apresentada, devido ao arredondamento no quantitativo obtido.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Catálogo: CATMAT/CATSER (CÓDIGO)	UN	QUANT
01	<p>COLOR LIVRE REAGENTE DPD PP</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">- Reagente Cloro Livre (Cl₂) DPD em pó, padronizado, pré-dosado, pronto para uso, embalado em sachês de alumínio (Powder Pillow = PP) para amostras de 10mL, rápida dissolução e não gera turbidez;- Aparência: pó branco ou rosa claro, inodoro;- Solúvel em água e ácido;- pH de uma solução 1% = 6,35 à 25°C;- Ponto de Fusão: decompõe-se à 110°C;- Indicado para uso em equipamentos da Hach sem a necessidade de inserção de nova curva e para uso em equipamento de outros fabricantes com inserção de curva de calibração pelo usuário.- Utilizado para análise de cloro livre na faixa baixa de 0,02-2,00 mg/L pelo Método DPD Hach 8021. Também pode ser usado para análise de cloro livre na faixa alta e dióxido de cloro na faixa de 0,04 a 5,00mg/L. <p>Forma de Apresentação: Sachês de alumínio em potes contendo 1000 unidades.</p> <p>Validade: 60 meses contados da data de fabricação e no mínimo 36 meses de validade no ato da entrega.</p>	345506	Pote	26

8. Estimativa do valor da contratação

Valor (R\$): **R\$24.960,00** (Vinte e quatro mil novecentos e sessenta reais).





ESTIMATIVA DE PREÇOS

(Com base na legislação vigente)

Objeto: Aquisição de reagente DPD para determinação de cloro livre, destinado à realização de análises físico-químicas de amostras de água coletadas nas ETA's (Estações de Tratamento de Água) e em campo (rede de distribuição), nos sistemas de Casimiro de Abreu, Professor Souza e Rio Dourado.

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QUANT	UN	FONTES	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Cloro Livre Reagente DPD	26	Pote	Hexis Científica LTDA	960,00	24.960,00
Valor total estimado do contrato (R\$)						24.960,00

9. Procedimento para Seleção do Fornecedor

9.1. Detalhamento da Decisão sobre o Procedimento

Método de Seleção: A seleção do fornecedor ocorrerá por meio de Inexigibilidade, em conformidade com as diretrizes da Lei nº 14.133/21.

Justificativa para o Método de Seleção: Para a definição do método de seleção, foi considerada a natureza específica do objeto, bem como a necessidade de garantir a continuidade e a confiabilidade das análises de cloro residual realizadas no controle da qualidade da água. Dessa forma, entende-se que a contratação por meio de inexigibilidade de licitação é a mais adequada para a presente aquisição, tendo em vista a inviabilidade de competição, uma vez que os reagentes a serem adquiridos devem ser compatíveis com os equipamentos laboratoriais já utilizados pelo setor, não sendo tecnicamente recomendada a utilização de produtos de outras marcas. Além disso, a empresa fornecedora atua como representante exclusiva do fabricante dos reagentes, o que impossibilita a realização de procedimento competitivo sem prejuízo à padronização e à qualidade dos resultados analíticos. Ressalta-se ainda que a aquisição está sendo realizada no âmbito de campanha comercial de "entrega imediata", com condições e valores mais vantajosos, os quais não possuem garantia de manutenção futura, o que reforça a necessidade de contratação imediata, sob pena de prejuízo à economicidade da Administração. Por fim, destaca-se que a não aquisição do referido reagente pode comprometer diretamente o monitoramento do cloro residual na água distribuída, podendo impactar negativamente o controle da qualidade da água e a segurança sanitária da população, não sendo viável o risco de desabastecimento.

Análise de Conformidade Legal: O método de seleção escolhido encontra-se em conformidade com Lei nº 14.133/21 devido ao seguinte item:

- Art. 74 - I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.

10. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Considerando que a não aquisição do reagente DPD Cloro Livre compromete diretamente o monitoramento do cloro residual na água, impactando o controle da qualidade da água distribuída, torna-se indispensável garantir o abastecimento contínuo. Diante disso, e considerando a necessidade de utilização de reagentes compatíveis com os equipamentos laboratoriais, bem como as condições mais vantajosas ofertadas em campanha comercial vigente, optou-se pela aquisição de forma integral, com entrega única. O parcelamento da solução não se mostra adequado, uma vez que não há garantia de manutenção dos valores ofertados fora do período da campanha, podendo resultar em prejuízo à economicidade da contratação. Dessa forma, o fornecimento e o pagamento ocorrerão de forma integral, visando assegurar a continuidade das análises e a vantajosidade econômica.





11. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Informa-se que no dia 08 de Novembro de 2024, de acordo com a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025, foram licitados os itens referentes ao Processo nº 4128/2024, que fazem relação ao mesmo objeto do presente processo, entretanto, não é possível aproveitar a contratação existente, pois, à época, não houve previsão e inclusão de cláusula de prorrogação de prazo, conforme exigido pela Lei nº 14.133/2021 para a continuidade e extensão contratual. Dessa forma, a ausência de previsão legal de prorrogação no instrumento formalizado impede o seu reaproveitamento, tornando necessária a abertura de novo procedimento para atender à demanda atual.

12. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

A presente contratação encontra-se em conformidade com os objetivos do mapa estratégico definido pelo SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Casimiro de Abreu, cujas atividades são relacionadas a: Manter a operação, manutenção, conservação e exploração direta dos serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário do município de Casimiro de Abreu.

Portanto, visando manter a continuidade das atividades sem gerar ônus à Autarquia e à população, a referida aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA), a qual dispõe de recursos financeiros para a liquidação das despesas decorrentes ao atendimento da presente demanda.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pode-se mencionar que algumas das vantagens relacionadas a aquisição dos materiais em questão são:

- Manter a conformidade com as exigências impostas pelas Portarias e Normas referentes a potabilidade da água;
- Dar continuidade ao monitoramento da água tratada, visando a garantia de que a mesma esteja sendo distribuída à população dentro dos padrões de qualidade;
- Garantir o direito básico do cidadão que é a de ter acesso ao saneamento;
- Visto que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto é a prestadora de abastecimento de água de Casimiro de Abreu (sede) e dos distritos de Professor e Rio Dourado, manter o padrão de monitoramento e obter um reflexo positivo do serviço prestado traz como retorno a funcionalidade dos sistemas que trazem uma melhor autonomia econômica.

14. Providências a serem adotadas

A providência que precisa ser tomada pela administração de forma prévia a contratação é apenas em relação à organização física do local onde serão armazenados os reagentes, para que assim seja possível garantir a conservação, qualidade e durabilidade dos mesmos.

15. Possíveis impactos ambientais

A não aquisição do reagente DPD Cloro Livre compromete o monitoramento do cloro residual na água distribuída, prejudicando o controle do processo de desinfecção e podendo resultar tanto na distribuição de água com desinfecção inadequada quanto no lançamento de água com excesso de agentes químicos no meio ambiente, com potencial impacto sobre corpos hídricos e a biota aquática. A ausência desse monitoramento impede o ajuste correto da dosagem de cloro, podendo ocasionar subdosagem, com risco sanitário à população, ou superdosagem, com possíveis impactos ambientais e formação de subprodutos indesejáveis. Para mitigar esses riscos, devem ser adotadas medidas emergenciais, como intensificação do monitoramento operacional por métodos alternativos, reforço provisório do controle de dosagem de cloro, acompanhamento mais frequente dos parâmetros físico-químicos e, se necessário,





contratação temporária de laboratório externo até a regularização da aquisição. Tais ações visam garantir a segurança ambiental e sanitária, minimizando os impactos decorrentes da eventual indisponibilidade do reagente.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável e válida esta contratação.

17. Justificativa de viabilidade/Conclusão do Estudo Técnico

Os estudos realizados através da elaboração deste ETP evidenciam que a contratação referente a aquisição do reagente químico para dar continuidade as atividades relacionadas ao monitoramento da potabilidade da água distribuída nos sistemas assistidos pela Autarquia Águas de Casimiro, mostra-se possível tecnicamente e financeiramente, além de se tornar fundamentalmente necessário.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida através da modalidade **Inexigibilidade de Licitação**.

18. Responsável

Caroline Paulino Florencio
Diretora Técnica
Mat. 113 – Port. SAAE 006/2021

Casimiro de Abreu, 26 de Março de 2026





MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU

RUA PADRE ANCHIETA, Nº 234 - CENTRO - CNPJ: 29.115.458/0001-78

CASIMIRO DE ABREU/RJ - CEP 28.860-000

FONE: (22) 2778-9800



CÓDIGO DE ACESSO

CADC8F5A69A94959B5499AA3680A3454

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: CAROLINE PAULINO FLORENCIO em 26/03/2026 16:58:45
CPF:***.***-.457-25
Certificadora: MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://casimirodeabreu.flowdocs.com.br/public/assinaturas/CADC8F5A69A94959B5499AA3680A3454>